



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.075, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE
DE REFERÊNCIA MUNICIPAL.

JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2000,

DECRETA:

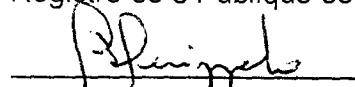
Art. 1º - O valor da Unidade de Referência Municipal – URM é reajustado com base no IGP-M anual (1,21%), de conformidade com o § 2º do art. 178 da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2000, para R\$ 59,88 (cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e seis.


JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 02 / 01 / 2006

